

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 1.753, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“ALTERA NOMENCLATURA E AMPLIA NUMERO DE VAGAS PARA O CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA, CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.461, DE 28 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 84, VII, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Cargo Comissionado de Gerente de Planejamento Humano Sustentável, constante do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 1.461, de 28 de maio de 2014, que “Altera e consolida as leis que tratam da organização e estrutura da administração pública do Poder Executivo do Município de Águas Formosas”, observadas as alterações dadas pelas Leis Complementares nº 1.470/2014, 1.528/2016 e 1.555/2017, passa a vigor com a seguinte redação, nomenclatura e número de vagas:

Cargo Atual	Número de Vagas	Vencimento	Forma de Recrutamento	Escolaridade
Gerente de Administração e Planejamento	04	3.177,90	Ampla	Formação de Nível médio ou conclusão de curso de educação profissional de nível médio e conhecimento de informática.

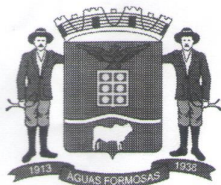
Parágrafo único. São atribuições do cargo comissionado de Gerente de Administração e Planejamento:

I - Coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para a modernização da Administração Pública Municipal e gerir informações institucionais.

II - Orientar, acompanhar e supervisionar normas, ações e políticas de recursos humanos direcionadas ao recrutamento e seleção, à avaliação, ao desenvolvimento, à qualificação e à valorização do servidor público.

III - Promover a execução das atividades de administração e pagamento de pessoal da Administração Pública do Poder Executivo;

IV - Executar e controlar as atividades relacionadas à administração de material, compras e licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

V - Acompanhar e supervisionar ações voltadas para a modernização da Administração Pública Municipal e gerir informações institucionais;

VI - Acompanhar e executar os programas sistemas referentes ao processamento da folha de pagamento e quaisquer outros relatórios vinculados ao sistema, bem como o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

VII - Acompanhar, sistematicamente, as mudanças gerais da legislação municipal, previdenciária, providenciando as alterações necessárias no sistema de folha de pagamento;

VIII - Acompanhar a execução e o controle das atividades de administração e pagamento de pessoal da Administração Pública do Poder Executivo;

IX - Acompanhar as diretrizes e normas para a disponibilização de informações a cidadãos, empresas, governo e servidores;

X - Acompanhar o processo licitatório a partir da elaboração e publicação do edital, até o seu encerramento;

XI - Elaborar junto com as demais Divisões as previsões de compras dos materiais de uso constante;

XII - Gerenciar ações e atividades, zelando pela manutenção e atualização dos dados e informações do Cadastro de Fornecedores do Município, sistema operacional e para o sistema de pregão eletrônico;

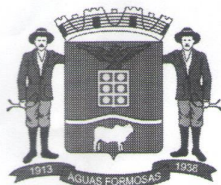
XIII - Monitorar a relação empresa/empregado dos contratos, quanto ao pagamento de salários e demais despesas pertinentes à área trabalhista, quando o Município responder subsidiariamente;

XIV - Acompanhar a execução de inventário anual dos bens patrimoniais e promover ações que visem apurar e regularizar as situações de desvio ou irregularidades constatadas.

XV - Acompanhar os processos de aquisição, cessão e alienação de bens móveis e imóveis

XVI - Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º. Acompanha esta lei, estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos termos do inciso I, do Art.16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG, 17 de maio de 2023.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, CERTIFICO que a presente Lei foi publicada em mural disposto no átrio da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e no site aguasformosas.mg.gov.br.

Data de Publicação: 17 / 05 / 2023



Servidor - Matrícula 4976